

PORTARIA Nº 264, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Atribui o pagamento da Função Comissionada FC-2, II, à servidora Dinailde Marques da Silva Fernandes.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, considerando o previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022, e o que consta no processo SIGAJUS nº 4101.004284/2023-07,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir o pagamento da Função Comissionada FC-2, II, à servidora Dinailde Marques da Silva Fernandes, Analista Judiciário, matrícula nº 163.251-5, lotada na Secretaria de Administração deste Tribunal de Justiça, em razão da servidora pública realizar assessoramento à Diretorias e demais unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, em assuntos relacionados à sua área de atuação.

Art. 2º A presente concessão poderá ser revogada a qualquer tempo, quando a Presidência entender cabível.

Art. 3º Excluir a Função Comissionada FC-2, II, concedida à servidora Laura Maria Araújo Pereira Carvalho, Analista Judiciário, matrícula nº 157.429-9-0, mediante Portaria nº 1.250, de 31 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.250/2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador GLAUBER RÊGO
Presidente em Exercício